

DECRETA:

IPEC

Art. 1º - Fica excluído da Polícia Militar do Ceará e incluído na Secretaria de Saúde, 01 (um) cargo de Dentista II, ANS-02.

Art. 2º - Fica removido da Polícia Militar do Ceará para a Secretaria de Saúde, o funcionário JOÃO PEDRO COSTA SIDRIM, ocupante do cargo de Dentista II, ANS-02.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Administração Direta da Secretaria de Administração fará o apostilamento do título de nomeação do funcionário ora removido.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 1990.

TASSO RIBEIRO JEREISSATI

DECRETO Nº 20.647, DE 26 DE MARÇO DE 1990

Incumbe à Companhia de Habitação do Estado do Ceará-COHAB a absorção das funções do Departamento de Operações Habitacionais-DOHAB, do Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar atividades paralelas e superpostas nos diversos órgãos e entidades estaduais,

DECRETA:

Art. 1º - A Companhia de Habitação do Estado do Ceará-COHAB absorve as funções do Departamento de Operações Habitacionais-DOHAB, do Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC.

Parágrafo Único - A Companhia de Habitação do Estado do Ceará-COHAB e o Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC deverão providenciar junto às Instituições do Sistema Financeiro da Habitação o aditamento dos respectivos convênios e contratos no que diz respeito à mudança do agente financeiro, nos termos do "caput" deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 1990.

TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Luciano Fernandes Moreira

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE expor, a pedido, JOVELINA BRAZ

O
atribuição
SA para e
Atividades
do Amaná
PALÁCIO
08 de mar
Sampaio.

O
atribuição
AQUINO
gado de
ral e Ser
ria do S
TADO D
RIBEIRO

C
atribuição
para ex
Assessor
ria de Ji
Fortalez
Gilberto

(
atribuição
zacional
reio de
Decreto
Ceará, I
FAUSTO
O.A.B.-
HERALD
PAULO
nal; JO.
EVANG
VERNO
1990. T.

SUBS
AIRTO
P/3) de
tado d
1977 e
GOVEI
1990.
Duarte

SUBS

A presente cópia fotostática
O original exibido nestas notas
Fortaleza

05 AGO. 2011

SULANNE BRACE AQUINO RO
ALEXANDRA JACKELINE AGUIAR R
ROCIÉLA PAULA DA SILVA - Escrivã
ROCIÉLA PAULA LIMA - Escrivã

SECRETARIA DE JUSTIÇA
ESTADO DO CEARÁ

8W0Y 03

AUTENTICAÇÃO

Nº EK034530